



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 2410120502-DLE

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

Quantidade: 12 Valor: 24.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1100	1.800,00	21.600,00	28/01/2025 13:01:18	CADASTRADA
Fornecedor 9393	2.000,00	24.000,00	30/01/2025 16:13:56	CADASTRADA
Fornecedor 4077	2.000,00	24.000,00	30/01/2025 16:40:01	CADASTRADA

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

AO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
REF. PROCESSO Nº 2410120502-DLE

EMPRESA: CONTARH-CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1740 SL 709 - ALDEOTA - FORTALEZA -CE.
CNPJ: 23.758.968/0001-87 **FONE/FAX:** (085) 30341634
E-MAIL: CONTARHFINANCAS2017@GMAIL.COM
DADOS BANCARIOS: AG: 2793-6 **CONTA CORRENTE:** 131847-0
REPRESENTANTE LEGAL: Antonia Pereira da Silva **CPF** 538.331.043-68

Apresentamos a Vossas. Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado, cujo objeto é o (a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA AREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações constante no Anexo I - Termo de referência do aviso de Contratação Direta, parte integrante deste processo, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA AREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM.	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 24.000,00

Valor Global da Proposta: **R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais)**

Prazo de execução dos serviços: Conforme o aviso de Contratação Direta

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaramos ainda, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores e que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todos as obrigações contidas no Anexo I – termo de Referência do Aviso de Contratação Direta deste processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

ANTONIA
PEREIRA DA
SILVA:5383310
4368

Assinado de forma
digital por ANTONIA
PEREIRA DA
SILVA:53833104368
Dados: 2025.02.04
11:42:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
Nº 2410120502-DLE

Às 08:00 horas do dia 31/01/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 1701/002/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 100113110003, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 2410120502-DLE. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

Quantidade: 12

Valor: R\$ 24.000,00

Vencedor Fornecedor 1100

Valor: R\$ 19.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1100	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	28/01/2025 13:01:18	CADASTRADA
Fornecedor 9393	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	30/01/2025 16:13:56	CADASTRADA
Fornecedor 4077	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	30/01/2025 16:40:01	CADASTRADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/01/2025 13:59:55	R\$ 19.200,00	Fornecedor 1100
31/01/2025 10:03:27	R\$ 20.340,00	Fornecedor 9393
31/01/2025 09:49:26	R\$ 20.400,00	Fornecedor 1100
31/01/2025 08:25:48	R\$ 21.480,00	Fornecedor 9393
31/01/2025 08:00:00	R\$ 21.600,00	Fornecedor 1100
31/01/2025 08:00:00	R\$ 24.000,00	Fornecedor 4077
31/01/2025 08:00:00	R\$ 24.000,00	Fornecedor 9393

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
27/01/2025 09:25:00	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
27/01/2025 15:27:17	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-

Ata de Sessão Pública
Nº 2410120502-DLE



Data/Hora	Origem	Mensagem
		api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2025/11
31/01/2025 08:00:00	Sistema	Sessão de dispensa Aberta!.
31/01/2025 08:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE REC... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
31/01/2025 14:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE REC... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
31/01/2025 14:00:00	Sistema	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
31/01/2025 14:00:00	Sistema	Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
31/01/2025 14:02:30	Max Ronny Pinheiro	Solicito que a empresa arrematante se manifeste a respeito de uma melhor oferta.
31/01/2025 14:02:59	Sistema	O Fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA pode enviar mensagens.
31/01/2025 14:03:50	Max Ronny Pinheiro	A sessão será retomada dia 03/02/2025 a partir das 15h.
31/01/2025 14:08:02	MONTEIRO	Boa tarde senhor condutor, já estamos em nossa melhor oferta
03/02/2025 15:12:16	Max Ronny Pinheiro	Boa tarde.
03/02/2025 15:13:25	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2025 17:13:00
03/02/2025 16:26:00	Max Ronny Pinheiro	Prazo em andamento. A sessão será retomada dia 04/02/2025 a partir das 09h30min.
04/02/2025 09:26:40	Max Ronny Pinheiro	Empresa MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA não apresentou proposta ajustada.
04/02/2025 09:28:14	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Seguindo a ordem dos lances ofertados. Fica convocado o licitante arrematante apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/02/2025 11:28:00
04/02/2025 11:31:52	Max Ronny Pinheiro	Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA não apresentou proposta ajustada.
04/02/2025 11:33:11	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Documento: Seguindo a ordem dos lances ofertados. Fica convocado o licitante arrematante apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/02/2025 13:33:00
04/02/2025 11:38:15	Max Ronny Pinheiro	Solicito que a empresa CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA se manifeste a respeito de uma melhor oferta.
04/02/2025 11:38:21	Sistema	O Fornecedor CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA pode enviar mensagens.

M

M

Ata de Sessão Pública
Nº 2410120502-DLE



Data/Hora	Origem	Mensagem
04/02/2025 11:39:47	Max Ronny Pinheiro	Prazo em andamento. A sessão será retomada nesta data a partir das 14h.
04/02/2025 11:57:01	CONTARH -	Bom dia Senhores !!
04/02/2025 12:03:15	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA!
04/02/2025 12:07:05	CONTARH -	Proposta enviado com êxito !
04/02/2025 14:17:06	Max Ronny Pinheiro	Documentos em análise.
04/02/2025 14:45:10	Max Ronny Pinheiro	Declaro a empresa CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA habilitada e vencedora neste certame. O fornecedor CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE REC.... Justificativa: Após análise de proposta e documentos de habilitação, declaro a empresa CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA habilitada e vencedora.
04/02/2025 14:46:22	Sistema	
04/02/2025 14:46:36	Max Ronny Pinheiro	Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação

Hozana Maria Torres de/Equipe de Apoio

Wilma Lúcia Rocha Ferreira/Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2410120502-DLE

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	100113110003
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	31/01/2025 08:00:00	Tipo:	Por Item
Data Impug./Escl.:	28/01/2025 07:48:06	Data Fim Propostas:	31/01/2025 07:00:00
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM

SITUAÇÃO DA DISPENSA: ENCERRADO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2410120502-DLE



LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: **VENCEDOR**
 Descrição: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA**
 Quantidade: 12
 Valor: 24.000,00
 Vencedor **CONTARH - CONTABILIDADE** 23.758.968/0001-87 Valor: 24.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MONTEIRO TREINAMENTO EM	1.800,000	21.600,000	28/01/2025 13:01:18	CADASTRADA
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E	2.000,000	24.000,000	30/01/2025 16:13:56	CADASTRADA
CONTARH - CONTABILIDADE	2.000,000	24.000,000	30/01/2025 16:40:01	CADASTRADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO		19.200,000
2 R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS		20.340,000
3 CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	VENCEDOR	24.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/01/2025 13:59:55	19.200,000	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
31/01/2025 10:03:27	20.340,000	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA
31/01/2025 09:49:26	20.400,000	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
31/01/2025 08:25:48	21.480,000	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA
31/01/2025 08:00:00	21.600,000	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
31/01/2025 08:00:00	24.000,000	CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E
31/01/2025 08:00:00	24.000,000	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

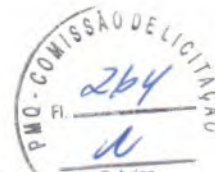
Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2410120502-DLE



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/01 09:25	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
27/01 15:27	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2025/11
31/01 08:00	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!.
31/01 08:00	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE REC... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
31/01 14:00	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE REC... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
31/01 14:00	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
31/01 14:00	Sistema		Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
31/01 14:02	Max Ronny Pinheiro		Solicito que a empresa arrematante se manifeste a respeito de uma melhor oferta.
31/01 14:02	Sistema		O Fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA pode enviar mensagens.
31/01 14:03	Max Ronny Pinheiro		A sessão será retomada dia 03/02/2025 a partir das 15h.
31/01 14:08	MONTEIRO TREINAMENTO EM		Boa tarde senhor condutor, já estamos em nossa melhor oferta
03/02 15:12	Max Ronny Pinheiro		Boa tarde.
03/02 15:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2025 17:13:00
03/02 16:26	Max Ronny Pinheiro		Prazo em andamento. A sessão será retomada dia 04/02/2025 a partir das 09h30min.
04/02 09:26	Max Ronny Pinheiro		Empresa MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA não apresentou proposta ajustada.
04/02 09:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Seguindo a ordem dos lances ofertados. Fica convocado o licitante arrematante apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/02/2025 11:28:00
04/02 11:31	Max Ronny Pinheiro		Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA não apresentou proposta ajustada.
04/02 11:33	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Documento: Seguindo a ordem dos lances ofertados. Fica convocado o licitante arrematante apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/02/2025 13:33:00
04/02 11:38	Max Ronny Pinheiro		Solicito que a empresa CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA se manifeste a respeito de uma melho oferta.
04/02 11:38	Sistema		O Fornecedor CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA pode enviar mensagens.
04/02 11:39	Max Ronny Pinheiro		Prazo em andamento. A sessão será retomada nesta data a partir das 14h.
04/02 11:57	CONTARH - CONTABILIDADE		Bom dia Senhores !!
04/02 12:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA!
04/02 12:07	CONTARH - CONTABILIDADE		Proposta enviado com êxito !
04/02 14:17	Max Ronny Pinheiro		Documentos em análise.
04/02 14:45	Max Ronny Pinheiro		Declaro a empresa CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA habilitada e vencedora neste certame.
04/02 14:46	Sistema	01	O fornecedor CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE REC.... Justificativa: Após

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2410120502-DLE

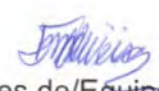


Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/02 14:46	Max Ronny Pinheiro		análise de proposta e documentos de habilitação, declaro a empresa CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA habilitada e vencedora. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTARH - CONTABILIDADE	23.758.968/0001-87
Contato: ANTONIA PEREIRA DA SILVA (85)3034-1634		contarhfinancas2017@gmail.com
MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO	Monteiro Consultoria	39.148.857/0001-99
Contato: Rômulo Giscard Freire Monteiro (85)33340670		mcconsultoria2020@hotmail.com
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA	R2 SOLUÇÕES	35.823.985/0001-30
Contato: JUAN FLORÊNCIO MARREIRA (85)9996-2492		r2solucoesadm@gmail.com


Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação


Hozana Maria Torres de/Equipe de Apoio


Wilma Lúcia Rocha Ferreira/Equipe de Apoio

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120502-DLE

O Agente de contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MAGNUM DE SOUSA PEREIRA, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, vem apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2410120502-DLE, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área de Recursos Humanos para a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim é justificada pela necessidade de um apoio técnico-administrativo qualificado, com o objetivo de atender de maneira eficiente as demandas operacionais do Departamento Pessoal. A principal finalidade da contratação é assegurar o cumprimento das diversas atividades e obrigações legais no setor de recursos humanos, proporcionando maior agilidade e eficiência na execução de processos e atendendo de forma assertiva as necessidades dos servidores públicos municipais. A assessoria e consultoria especializada contemplará atividades essenciais, como o processamento de GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), envio de informações à Previdência Social, emissão de GPS (Guia da Previdência Social), extratos previdenciários, RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte), individualização do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), além da elaboração de relatórios detalhados e acompanhamento de certidões como a Conjunta RFB/PGFN, CRF e parcelamentos previdenciários. Estes são apenas alguns exemplos das práticas diárias que exigem um olhar técnico, especializado e em conformidade com as legislações vigentes. Além disso, a consultoria buscará otimizar e padronizar processos administrativos, garantindo a conformidade legal e evitando possíveis riscos jurídicos e financeiros para a autarquia, em especial no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. O suporte técnico proporcionado pela consultoria também incluirá a implementação de melhorias no processo de gestão de pessoal, proporcionando eficiência na administração de benefícios, no atendimento às demandas dos servidores e na realização de ações de treinamento e capacitação contínuas. Outro ponto importante é que o suporte especializado permitirá a implementação de boas práticas na gestão de recursos humanos, o que contribuirá para a melhoria do clima organizacional e para o fortalecimento das políticas internas de motivação e valorização dos servidores. Com isso, a consultoria desempenha papel fundamental na manutenção do pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população de Quixeramobim, sem prejuízos operacionais. Dessa forma, a contratação dessa

assessoria técnica e administrativa é imprescindível para garantir o sucesso das operações do Departamento Pessoal, alinhando as práticas de gestão de pessoas com as necessidades da autarquia e as exigências legais, assegurando que os serviços prestados aos servidores e à população sigam os mais altos padrões de qualidade e eficiência.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação

para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (*e deve*) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma eletrônica, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- CONTARH - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CPF/CNPJ: 23.758.968/0001-87) - **REPRESENTANTE LEGAL:** Antônia Pereira da Silva - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.000,00

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta

permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) abaixo já indicado(s), com o valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 10 01 04 122 0001 2.049 3.3.90.39.05 1500000000

O Agente de Contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar ao(a) Sr(a). MAGNUM DE SOUSA PEREIRA, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410120502-DLE, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Fevereiro de 2025.



MAX RONNY PINHEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120502-DLE


Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2410120502-DLE, cujo objeto é o (a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- CONTARH - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (**CPF/CNPJ:** 23.758.968/0001-87) - **REPRESENTANTE LEGAL:** Antônia Pereira da Silva - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.000,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Fevereiro de 2025.



MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2410120502-DLE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120502-DLE

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2410120502-DLE, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Fevereiro de 2025.


MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120502-DLE**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410120502-DLE, na forma eletrônica, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM

CONTRATADO(A):

- CONTARH - CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CPF/CNPJ: 23.758.968/0001-87) - **REPRESENTANTE LEGAL:** Antônia Pereira da Silva - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.000,00


VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). MAGNUM DE SOUSA PEREIRA, Superintendente do Meio Ambiente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410120502-DLE, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Fevereiro de 2025.



MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2410120502-DLE



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120502-DLE

O(A) Sr(a). MAGNUM DE SOUSA PEREIRA, Superintendente do Meio Ambiente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2410120502-DLE**, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIXERAMOBIM;

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- CONTARH - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CPF/CNPJ: 23.758.968/0001-87) - **REPRESENTANTE LEGAL:** Antônia Pereira da Silva - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Fevereiro de 2025.


MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2410120502-DLE



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410120502-DLE**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2410120502-DLE, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Fevereiro de 2025.

MAGNUM DE SOUSA PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE